

*Orientação para compras do dia dos pais domingo dia 13 de agosto*

O Instituto de proteção e Defesa do Consumidor – Procon Natal, orienta os consumidores nas compras do Dia dos Pais, próximo domingo dia 13 de agosto, e a busca por presentes especiais para expressar carinho e gratidão sempre aumenta. O comércio durante esse período investe em promoções, opções e sugestões para atrair a atenção dos consumidores. A fim de auxiliar nessa busca, o Procon Natal faz orientações para assegurar uma compra consciente, evitando problemas futuros.

Primeiro, evitar compras de última hora é uma boa orientação. "Pesquisar antes de comprar, comparando os valores de diferentes lojas, é o passo mais recomendado neste momento", assegura o Diretor Técnico Diogo Capuxú. "Descontos e promoções são atrativos, mas assegure-se de que sejam reais". Manter-se atento a possíveis práticas enganosas, como aumento aos preços antes de aplicar o desconto é comum no comércio. Uma pausa para reflexão antes de concluir a compra isso pode evitar arrependimentos futuros", acrescentou. .

Importante saber, como se trata de um presente, pode haver a necessidade de troca do produto. O correto, é o consumidor se certificar da política de trocas da loja antes de efetuar a compra. Isso é muito relevante caso o presente não atenda às expectativas do destinatário. " Na compra em loja física, a loja não é obrigada a realizar troca do produto, a menos que haja um defeito. Os lojistas sempre buscam fidelizar os clientes, então é importante solicitar, no momento da compra, informações sobre a política de troca por parte da loja", orienta o diretor técnico.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece dois prazos para que o consumidor faça sua reclamação: 30 dias para produtos e serviços não duráveis (como calçados, roupas, bolsas etc.) e 90 dias para produtos e serviços duráveis (como eletrodomésticos, veículos, máquinas, equipamentos eletrônicos etc.). Conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos dias atuais, muitos consumidores optam pela compra na internet, visando evitar filas e aglomerações, ou até mesmo para permanecer na segurança de sua casa. Muito importante verificar também se no site da empresa possui o ícone de um cadeado na parte superior esquerda. Verifique também se a loja online fornece informações como CNPJ, telefone e endereço. Se a compra for efetuada através da internet ou telefone, o consumidor tem direito de desistir da compra, um prazo de sete dias é contado a partir do recebimento do produto ou mesmo antes de receber, podendo solicitar o cancelamento, bem como a devolução dos valores pagos, incluindo o frete, se aplicável. E não é necessário justificar o arrependimento. Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor é o chamado direito de arrependimento.

Seguindo essas orientações do Procon Natal, você pode aproveitar o Dia dos Pais para celebrar essa data especial de forma responsável e com a certeza de que fez uma escolha consciente ao presentear seu pai, concluiu o Diretor Técnico do Procon Municipal.

Para mais esclarecimentos ou dúvidas do seu direito, os consumidores podem entrar em contato com o Procon Natal pelo WhatsApp [84\) 98870-3865](https://api.whatsapp.com/send?phone=5555988703865) ou buscar atendimento presencial na Rua Ulisses Caldas, 181, Cidade Alta, no horário de funcionamento das 08 h às 14 h.

Alessandro M. D. Marques  
Mat. 27.161-6

Diogo Capuxú Roque  
Diretor Técnico